



1
2
3
4

Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

COMPHIC

ATA REUNIÃO 07/2024 – ORDINÁRIA JULHO

1 No dia 29 do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, nas
2 dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria, à Rua André Marques, 820,
3 9º andar do Edifício Office Tower, Sala de Reuniões nº 909, no centro de Santa
4 Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros: **Lidia Rodrigues**,
5 presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – (IAB/ núcleo
6 de Santa Maria); **Francisco Queruz**, representante titular da Universidade
7 Franciscana (UFN); **Jéssica Corsini**, representante titular do Instituto de
8 Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Laura Arigony Corrêa**, representante
9 suplente do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Roberto**
10 **Machado de Oliveira**, representante titular da Secretaria de Município de Cultura
11 (SMC); **Marcos Guterres Gioveli**, representante titular da Secretaria Extraordinária
12 de Licenciamento e Desburocratização (SELD); **Ângela Pisani**, representante
13 suplente do Sindicato da Indústria da Construção Civil de Santa Maria
14 (SINDUSCON Santa Maria); **Roberto Bolsson**, representante titular da Sociedade
15 de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria (SEASM); **Ana Júlia Soccá**,
16 representante titular da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e
17 Turismo (SMDET); **Paulo Renato Silva Conceição**, representante titular da
18 Associação dos Moradores da Vila Belga, **Cirlene Maier Ereno**, representante
19 titular dos Artistas Plásticos de Santa Maria e **Clarissa de Oliveira Pereira**,
20 representante titular do Coletivo Memória Ativa. **Comunicações da presidente:**
21 informação do novo prazo para finalização da obra da Estação Férrea de Santa
22 Maria – postergado para 20 de setembro do corrente ano. Informa também, quanto
23 a assinatura de contrato entre o Município e a empresa Arquium – para executar a
24 obra da Casa de Cultura de Santa Maria. Lidia ainda apresentou o sítio eletrônico da
25 Prefeitura, onde se tem acesso a documentações relacionadas ao COMPHIC, como
26 composição do Conselho e fichas de registro para fins de inventário de algumas
27 edificações tombadas. Lidia trouxe ainda, a informação de que está sendo
28 organizado evento para comemorar o Dia do Patrimônio, 17 de agosto de 2024.
29 Sobre o dia, a proposta é fazer o percurso entre o Calçadão e a antiga Sulbra, pela
30 Rua do Acampamento, mostrando as qualidades dos bens que ali estão,
31 direcionado a corretores de imóveis, em busca de conscientizá-los para que
32 defendam e viabilizem a utilização do patrimônio local, através de suas ações. Em
33 relação a preservação de bens, diversos conselheiros questionaram sobre
34 regulamentação de índices, como forma de valorizar os imóveis da área central.
35 Também foi informado, pela representação do IPLAN, sobre a obsolescência do
36 Decreto que regula o desconto de IPTU para imóveis tombados, e a necessidade de
37 revisão do referido instrumento, para a qual já foi realizada uma reunião entre
38 representantes do Conselho, da Procuradoria-Geral do Município e Setor de IPTU
39 da Secretaria de Finanças do Município. Sobre os projetos encaminhados desde o
40 IPLAN, para análise, tem-se como **primeira pauta: O processo referente ao**
41 **pedido de regularização de edificação residencial, situada em terreno com**
42 **edificação tombada, localizada na Rua Ernesto Beck, nº 2126** (residência
43 pertencente ao conjunto da Vila Belga), protocolado sob Ticket nº 234077,
44 encaminhado através do Ofício nº 288/IPLAN-SM/2024/LAC. Foi solicitada a



Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

regularização de parte da edificação, edificada previamente. Sobre ela, os membros do Conselho avaliam coerente a realização de inventariação do bem, pois não há como compreender em que momento o bem sofreu alteração relevante, com transformação em 2 pavimentos na área posterior. Como **segunda pauta**: Retorno do **processo referente ao pedido de aprovação de projeto de edificação residencial multifamiliar, situada em terreno com edificação tombada, localizada na Rua Coronel Niederauer, nº 748 – Zona 3.a**, protocolado atualmente sob Ticket nº 230158, encaminhado através do Ofício nº 278/IPLAN/24/LAC, o qual diz respeito a intervenção já discutida anteriormente por este Conselho (antiga residência de Silverinha). Sobre esta situação, os conselheiros avaliam que a proposta atende aos requisitos mínimos para a aprovação, no tocante a questão patrimonial. Observam, contudo, a perda de alguns elementos originais do bem, como no caso das aberturas. Os conselheiros avaliam que, em virtude da judicialização do caso, o processo deverá ser conduzido a PGM para que a mesma considere-o junto aos proprietários e MP. Como **terceira e última pauta** da reunião: Retorno do **processo com solicitação de Reforma de três lojas no pavimento térreo do Edifício Cauduro, edificação situada na Zona 2 – Centro histórico de Santa Maria, localizada na Avenida Rio Branco, nº 903**, protocolado sob Ticket nº 146385, encaminhado através do Ofício nº 214/IPLAN-SM/24/LAC. Sobre o processo de reforma das lojas no pavimento térreo do Edifício Cauduro, em relação ao bem quanto ao aspecto patrimonial e histórico, aprova-se. Nada mais a tratar, Lidia agradeceu a presença dos conselheiros e findou a reunião. Esta ata foi lavrada e redigida por mim, Francisco Queruz, e aprovada em 02 de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Cópia do chamamento para a reunião:

Por esta, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria que ocorrerá no dia **29 de Julho de 2024, segunda-feira, às 14:00h na Sala de reuniões 909 - 9 andar, na Rua André Marques, 820 - Office Tower**

Pauta -

1. Comunicação da presidência;
 2. Comunicação dos Conselheiros;
 3. Processos IPLAN
 4. Sucessão na gestão Comphic 2024 e 2025
- LIDIA GOMES RODRIGUES | ARQUITETA E URBANISTA*